

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERO

Ofício nº 279/2021/FAPERO-DAF

Porto Velho-RO, em 04 de Junho de 2021.

Ao Senhor Jailson Viana de Almeida Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1881/2021/SEPOG-GPG

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento ao Ofício nº 1881/2021/SEPOG-GPG (Id 0015939390), vimos por meio deste prestar as informações solicitadas no Ofício retro mencionado, conforme abaixo:

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	
1 - FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.9.0.11.01	1.860.300,00	1.860.300,00		
	3.1.9.0.13.02	254.000,00	263.000,00	R\$ 2.418.300,00	
	3.1.9.0.13.10	9.000,00	263.000,00		
	3.1.9.0.96.01	251.000,00	251.000,00	N3 2.418.300,00	
	3.3.9.0.49.01	26.500,00	26.500,00		
	3.3.9.0.93.05	17.500,00	17.500,00		

Informações Complementares: Não estão previstas progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade para os exercícios de 2022 e 2023.

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
	3.3.9.0.14.14	20.000,00		
	3.3.9.0.14.15	30.000,00	50.000,00	
	3.3.9.0.30.07	5.000,00		
	3.3.9.0.30.16	5.000,00		
	3.3.9.0.30.17	6.000,00		R\$ 396.500,00
	3.3.9.0.30.21	900,00	26.000,00	
	3.3.9.0.30.22	3.000,00		
	3.3.9.0.30.26	2.000,00		
2 - DESPESAS	3.3.9.0.30.28	100,00		
ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.30.99	4.000,00		
	3.3.9.0.39.01	19.000,00		
	3.3.9.0.39.16	200.000,00	227.000,00	
	3.3.9.0.39.99	8.000,00		
	3.3.9.1.47.01	500,00	500,00	
	4.4.9.0.52.35	76.500,00		
	4.4.9.0.52.33	5.000,00	03 000 00	
	4.4.9.0.52.42	5.500,00	93.000,00	
	4.4.9.0.52.51	6.000,00		

	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	NOME BENEFICIÁRIO	ELEMENTO/ SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
	Em fase de contratação	Manutenção de Centrais de Ar Condicionado	Em fase de contratação	3.3.9.0.30.25	7.000,00	
				3.3.9.0.39.17	3.200,00	
581/l	581/PGE-2020	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	3.3.9.0.30.39	2.200,00	
				3.3.9.0.39.19	500,00	
CONTRATOS	326/PGE-2014	Combustível	Ticket Soluções HDFGT S.A.	3.3.9.0.30.01	16.000,00	RS
	ARP	Aquisição de Passagens Aéreas	Trevo Turismo Ltda	3.3.9.0.33.01	47.000,00	113.100,00
	PSA/015/2017/FAPERO	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia	3.3.9.0.39.43	18.000,00	
	002/FAPERO-2015	Água tratada e esgotamento sanitários	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	3.3.9.0.39.44	4.000,00	
	001/2018-FAPERO	Telefonia Fixa	OI S.A.	3.3.9.0.39.58	5.000,00	
	Em fase de Contratação	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT	3.3.9.0.39.47	2.000,00	
	01/2016-FAPERO	Manutenção de Sistema de Alarme	Inviolável Porto Velho Seguro	3.3.9.0.39.77	7.200,00	
	440/PGE-2018	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S. A.	3.3.9.0.39.81	1.000,00	

4 - Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	A FAPERO não é órgão arrecadador.
--	-----------------------------------

Atenciosamente,

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira Gerente DAF/FAPERO

Paulo Renato Haddad Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente, em 04/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Paulo Renato Haddad, Presidente, em 04/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0018379055 e o código CRC 6606B1EC.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 0035.039552/2021-43

SEI nº 0018379055